



REQUERIMENTO INICIAL

A Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, no uso de suas atribuições previstas na Resolução Administrativa nº 08/2019 e alterações posteriores, vem, em consonância com o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2021, solicitar a autuação de processo nos termos a seguir:

ESPÉCIE PROCESSUAL: Representação

ENTE: São Gonçalo do Amarante

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

EXERCÍCIO: 2026

RESPONSÁVEIS: José Anderson Passos da Costa e Francisco Willam de Lima David

Esta solicitação se justifica pela necessidade de parar CAUTELARMENTE o procedimento auxiliar da Pré-qualificação N° 00001.20260511/0002, publicado em 14/05/2026 pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por conta de irregularidades detectadas.

Após a adoção das medidas pertinentes, solicita-se o encaminhamento dos autos ao setor responsável, Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, para prosseguimento processual.

Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Felipe Ramalho Bezerra
Diretor de Aprimoramento da Gestão Pública I
Mat. 1389-2